



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 61 /2019\*\*



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, que registre na ata de nossos trabalhos o descontentamento dos Vereadores que este subscrevem quanto às palavras proferidas pelo Leiloeiro do Leilão de Gado em prol a Igreja Imaculada Conceição, ocorrido no último dia 19 de maio pp.. haja vista que o mesmo insinuou, por diversas vezes, que os vereadores só serviam para vir na Câmara pegar dinheiro, e que, os que lá estavam se escondiam, isto tudo insinuando que os Vereadores de Elisiário não contribuem com a festa.

Requeiro ainda que do presente seja oficiado a Paróquia Imaculada Conceição, na pessoa de seu Pároco - Pe. Reis, sobre referido requerimento, informando o mesmo que estes vereadores, que subscrevem, não pactuam com tais ideias, pois sempre colaboram com a Igreja, seja prestando serviços seja até mesmo financeiramente. Ressaltando que o vereador João Roberto Boldarin integra, como coordenador, a equipe de cântico da igreja, se fazendo presente toda semana, enquanto que o Vereador Jorge sempre contribui divulgando, com carro e som próprio, os eventos da Igreja.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Ressaltando, especificamente quanto ao Leilão de Gado supra citado, que o Vereador João não obstante ter trabalhado em referido leilão, também contribuiu financeiramente com uma doação.

## JUSTIFICATIVA:

A aprovação de referido Requerimento se faz necessário para demonstrar não só o descontentamento destes subscritores como também para deixar em evidencia que os vereadores de Elisiario sempre contribuem, na medida do possível, com ações beneficentes que aqui ocorre, exigindo assim mais respeito, de quem quer que seja, quando se referir a estes vereadores, para não dizer a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 5 de junho de 2019.

  
JOÃO ROBERTO BOLDARIM  
VEREADOR

  
JORGE LUIS DE SOUZA  
VEREADOR

PROTOCOLO

N.º 158 Dia 05/06/2019

  
Câmara Municipal de Elisiário